



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Educação	2
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde	4
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	4
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	4

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	4
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 134 – Quinta-Feira, 18 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/2584/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 0063603 e no Parecer do Departamento de Fiscalização Tributária id. 0044745, DEFIRO o pedido de Baixa de inscrição mobiliária sob o nº 8930696, com base no art. 277, do CTMQ.

Processo nº 22879/2021/32. Requerente: CAMARIM COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA. Assunto: Isenção de TVEL 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/27, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM – às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, para o Contribuinte, CAMARIM COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA, inscrição mobiliária, nº 0020201855658, com fulcro no art. 77 do CTMQ.

Processo nº 22608/2021/32. Requerente: OFICINA VIANA EIRELI. Assunto: Isenção de TVEL 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/34, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM – às fls. 36/38, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, para o Contribuinte, OFICINA VIANA EIRELI, inscrição mobiliária, nº 42713714000197, com fulcro no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 22683/2021/32. Requerente: D. ARAUJO PORTO SISTEMA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS. Assunto: Isenção de TVEL 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM – às fls. 30/31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, para o Contribuinte, D. ARAUJO PORTO SISTEMA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS, inscrição mobiliária, nº 8914494, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 079/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018.

RESOLVE:

Tornar público a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Terceirização de Mão de Obra, com as seguintes atribuições:

- Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;
- Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais;
- Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

A Comissão de Fiscalização do Contrato de Terceirização de Mão de Obra será composta por:

- Sonia Ignacia da Silva Santos - Representante da Subsecretaria de Administração - Matrícula: 14250/01
- Thiago Silva de Andrade - Representante da Subsecretaria de Administração - Matrícula: 10669/05
- Suellen Martins Silva de Brito Duque - Representante da Subsecretaria de Administração - Matrícula: 15601/01
- Adriano Geremias Pinto da Costa - Representante da Subsecretaria Financeira - Matrícula: 3740/01
- Francis dos Santos Silva - Representante da Assessoria Técnica - Matrícula: 14322/01
- Joice de Sousa Bartolomeu Lopes - Representante do Departamento de Transporte/Administração - Matrícula: 15628/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 134 – Quinta-Feira, 18 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 3

Além dos membros fixos acima citados, a Fiscalização in loco contará, como membro da Comissão, o Diretor da Unidade Escolar.

Este Ato revoga o ATO Nº 037/SEMED/2024 publicado no DOQ Nº. 074 de 18/04/2024, p. 04.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº 080/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO as orientações contidas na IN SLTI/MP nº 04/2014, na IN SEGES/MP nº 05/2017 e no Manual de Fiscalização de Contratos – AGU – 2018;

RESOLVE:

Tornar público a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato de Alimentação Escolar, com as seguintes atribuições:

e) Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo usuário;

f) Fiscalização Administrativa: acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

g) Fiscalização Setorial: acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade. Neste caso, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais;

h) Fiscalização pelo Público Usuário: acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

A Comissão de Fiscalização do Contrato de Alimentação Escolar será composta por:

1. Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira - Representante da Subsecretaria de Inovação e Tecnologia - Matrícula: 11719/01
2. Sonia Ignacia da Silva Santos - Representante da Subsecretaria de Administração - Matrícula: 14250/01
3. Aylla Yana Rodrigues Macedo Maranhão de Oliveira - Representante da Diretoria de Alimentação Escolar - Matrícula: 16301/01
4. Marcos Silva dos Santos - Representante da Subsecretaria Financeira - Matrícula: 14326/01
5. Guilherme Nezinho Gomes – Representante da Subsecretaria de Inovação e Tecnologia - Matrícula: 15052/01
6. Adriano Geremias Pinto da Costa - Representante da Subsecretaria Financeira - Matrícula: 3740/01

Além dos membros fixos acima citados, a Fiscalização in loco contará, como membro da Comissão, o Diretor da Unidade Escolar.

Este Ato revoga o ATO Nº 017/SEMED/2023 publicado no DOQ Nº 113 de 21/06/2023, págs. 4 e 5.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PMQ/PROCESSO/1349/2024-E. Com base no parecer da d. Procuradoria Geral do Município às fls. 262/275 e da Controladoria Geral do Município às fls. 78 e fls. 642/645, nos autos do processo nº 4651.2022.20, bem como **decisão favorável ao Município de Queimados, constante nos autos do processo TCE-RJ nº 225.005-7/23 (cópia da decisão às fls. 610/622), e ainda, parecer da Assessoria Jurídica da SEMCONSESP nestes autos (cód. 0064415 e cód. 0064433), HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 3.999.988,95** (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e **ADJUDICO** em favor da seguinte empresa **ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 26.183.885/0001-03, **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Respondendo)
Matrícula nº 14419/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 134 – Quinta-Feira, 18 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 4

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/3121/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em Doc. Nº 0063517, RATIFICO a dispensa de licitação, na forma do artigo 75, da Lei nº 14.133, HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 8.178,10 (Oito mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), para contratação de empresa para realização de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas, nas mesmas especificações técnicas e características e qualidade de produto original no veículo Mercedes Bens SPRINTER 415, placa LUI2J90, parte da frota da SAMU 192 desta Municipalidade, conforme projeto Termo de Referência ADJUDICO em favor da sociedade empresária MAG SANTOS MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.638.730/0001-55. Autorizo a emissão de NAD e NE. Após, ao FMS/SEMUS para a emissão de NAD e NE.

MARIA BETÂNIA PESSOA DE PAIVA
Secretária Municipal de Saúde - PMQ
Matrícula nº 9491/94

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 084/SEMUR/2024. Tornar público o **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS Nº 001/2024** destinado à **IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A**, com 16,29m² de área total de construção, que tomará o nº 100, situado na Rua Santa Catarina, lote 13, Quadra 10, Bairro Distrito Industrial, no município de Queimados/RJ. Emitida em 13 de setembro de 2022 através do processo nº 2582/2022/03, em nome do Requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1787/24, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Extraordinária**, que será realizada de forma virtual no dia **19 de Julho de 2024**, às 11:00h, através do link <https://meet.google.com/aop-hbrr-uvz>, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Leitura de atas;
- Informes.

Fabiana Teixeira Barbosa
Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Avisos, Editais e Notificações

CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE QUEIMADOS

O Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, designado pela Portaria nº 1124/GAP/24, publicada no DOQ 088/24 no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil e do Movimento Negro para a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2024, conforme os artigos 5º e 6º do Decreto nº 2.960, de 04 de agosto de 2023 que regulamenta a Lei Municipal 1.742/23 e cria a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra.

OBJETIVO

Eleição de 02 (dois) representantes das Organizações da Sociedade Civil, sendo 02 titulares e 02 suplentes;
Eleição de 05 (cinco) representantes do Movimento Negro, sendo 05 titulares e 05 suplentes;

INSCRIÇÕES DAS -ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Poderão se inscrever como candidatos os representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil do Município de Queimados, que atuem ou contribuam para a política de promoção da igualdade racial, sem conotação política partidária.

INSCRIÇÕES DE MILITANTES DO MOVIMENTO NEGRO

Poderão ser acolhidos como representantes do Movimento Negro:

- instituições devidamente legalizadas, ligadas à temática étnico-racial;
- militantes do Movimento Negro com atuação, prioritariamente, no Município de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 134 – Quinta-Feira, 18 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 5

DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidos de participar da Comissão Organizadora:

- I - a pessoa jurídica cujos sócios, administradores, diretores ou associados que queiram participar da chamada pública sejam diretamente ligados aos membros da Comissão Organizadora da Consciência Negra. Entende-se por diretamente ligados àquelas pessoas que mantiverem vínculos empregatícios, contratuais e/ou societários, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo;
- II - não tenha em seu estatuto ou contrato social função ligada a atividades que promovam o enfrentamento ao racismo;
- III - o descumprimento de quaisquer destas condições implicará a não participação no processo seletivo da Comissão Organizadora ou a sua exclusão, mediante procedimento que garanta a prévia defesa do contraditório.

DOCUMENTOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1) Estatuto, Ata de Eleição e posse da atual diretoria da Organização.
- 2) Ofício endereçado a Mesa diretora da Assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal.
- 3) Cópia de documento de identificação do candidato com foto.

DOCUMENTOS PARA MILITANTES DO MOVIMENTO NEGRO

- 1) Apresentação de portfólio para comprovação de desenvolvimento de ações relativas ao combate da discriminação étnico-racial nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura nos últimos 2 anos.
- 2) Cópia de documento de identificação do candidato com foto.

DATA E LOCAL:

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: cppir.semdehproc@queimados.rj.gov.br entre às 9h de 19/07 e 14:30 de 26/07/2024. Dia 26/07 às 15h, será realizada a Assembleia Geral Ampliada, de forma híbrida através do link: <https://meet.google.com/neu-vbps-sna>, e na Sala 214 dentro da Universidade Estácio de Sá - Campus Queimados, situada na Rua Elói Teixeira, nº 165 - 3º Andar - Bairro Centro, Queimados/RJ.

VINICIUS DA SILVA AMARAL
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da
Cidadania
Matricula 12.567/04

GISELLE DE SOUZA MARIA
Coordenadora de Política de Promoção da Igualdade Racial
Matricula 11754/01